



DECRETO Nº 019, 17 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, e dá
outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Sr **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS** (*Seu Oloper*), era de família tradicional, muito conhecida em nossa cidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** o dia 17 de março de 2021, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do falecimento do Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS** que era um Senhor de família tradicional e de respeito, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de março de 2021.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins